

Lei nº 4.026/2026.**De 08 de outubro de 2026**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 597.513,89 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.07.02. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.541.0018.2425 Ações e projetos Ambientais	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	100.012	
02.07.02. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.541.0018.2425 Ações e projetos Ambientais	3.3.90.35	100.000,00	Tesouro	100.012	
02.07.02. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.541.0018. 2425 Ações e projetos Ambientais	3.3.90.39	45.000,00	Tesouro	100.012	
02.07.02. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.541.0018.2425 Ações e projetos Ambientais	4.4.90.51	42.513,89	Tesouro	100.012	
02.07.02. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.541.0018.2425 Ações e projetos Ambientais	4.4.90.52	400.000,00	Tesouro	100.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 597.513,89 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos de Multas do Meio Ambiente creditada em 11.03.2026, pela SABESP.

Artigo 3º. Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029 do Município de Pilar do Sul e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026, referente a ação que tratam a presente lei, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ação nº - 2425 – Ações e Projetos Ambientais

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Ações e projetos ambientais nas áreas de educação ambiental, proteção e recuperação de nascentes, gestão de resíduos sólidos, proteção e bem-estar animal, restauração de áreas degradadas, arborização urbana, planos ambientais e estruturação da gestão ambiental municipal.	0018	008	Projetos

Artigo 4º. O crédito adicional especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 08 de outubro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/45C94E97283149FDA8C0A16233A57236>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
45C94E97283149FDA8C0A16233A57236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 09/10/2026 09:24:32
CPF:***.***-.538-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 09/10/2026 10:03:02
CPF:***.***-.938-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 09/10/2026 14:33:19
CPF:***.***-.678-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 13/10/2026 11:57:01
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/45C94E97283149FDA8C0A16233A57236>